

RESOLVE:

designar CRISTIANE VIDAL NARDONI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Regularização de Situação Eleitoral, Nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no dia 22.7.2016.

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL, em 25/07/2016, às 12:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0201326&crc=5A3D87CD, informando, caso não preenchido, o código verificador 0201326 e o código CRC5A3D87CD.

Portaria TSE nº 771, de 21 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar ANDREY GONZAGA RODRIGUES GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Gestão de Serviços Administrativos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 25/07/2016, às 12:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0201344&crc=60B28B2E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0201344** e o código CRC**60B28B2E**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)